



1º Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 05/2016-
CEASA.

Folha nº 115
Processo nº 070/2015
7053-J

Processo nº 070.000.070/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF – CEP 71.208-900 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.314.310/000-80, representada neste ato pelo seu Presidente, **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ n. 07.797.967/0001-95, IE 90547068-01, com sede comercial na rua Lourenço Pinto, n. 196, 3º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP n. 80.010-160, representada neste ato por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da Carteira e Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na rua Joaquim Silveira da Motta, n. 296, Guabirota, Curitiba, Paraná, CEP n. 81.520-280, resolvem firmar o presente termo aditivo, o qual se regerá mediante as cláusulas.

Folha nº 116
Processo nº 070/2015
1058-3



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** de prestação de serviços nº 05/2016 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar do dia 12 (doze) de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **21.202**;

II – Fonte de Recursos: **510 – Recursos próprios**;

III – Programa de Trabalho: **04.122.600.1851.7697.8**;

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **manutenção de serviços administrativos gerais - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A –CEASA/DF**;

V – Grupo de Despesa: **04 - Geral**;

VI – Esfera: **3 - Dispêndio**.

116
07/01/2015
1053-7.

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor global, é de **R\$ 7.990,00** conforme **Nota de Empenho nº 2017NE000031**, emitida em 09 de janeiro de 2017, na modalidade Ordinária.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



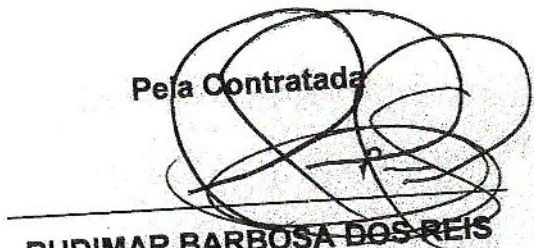
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 12 de janeiro de 2017.

Pela CEASA/DF



JOSÉ DEVAL DA SILVA
Presidente

Pela Contratada


RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome	Nome
CPF/MF nº	CPF/MF nº

117
070/2015
 1053-7

